



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0693/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA ACADEMICA		
SILVIA DA CONCEICAO	1879832	12/04/2017
KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	1840083	13/04/2017
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA ACADEMICA		
SILVIA DA CONCEICAO	1879832	17/04/2017
JAILSON RAMOS	1955402	20/04/2017
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
GUILHERME JUNIOR SENDESKI	2162907	02/05/2017
GEOMARA BALSANELLO	2180919	26/05/2017
FÉRIAS		
FG-2 - ASSISTENTE DA AUDITORIA INTERNA		
MARISA ZAMBONI PIEREZAN	2822821	02/05/2017
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG	1646105	31/05/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE		
SILVIO PEREIRA DE MORAES	1768091	04/05/2017
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	1765473	15/05/2017
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA ACADEMICA		
SILVIA DA CONCEICAO	1879832	05/05/2017
JAILSON RAMOS	1955402	05/05/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

